

RESOLUÇÃO SESA N° 0770/2022

Substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual n° 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor **Marcelo Augusto Lucca Conrado**, RG n° 4.274.676-2/PR, Farmacêutico da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual n° 20.656/21, designada por meio da Resolução SESA n° 0331/2022, DOE n° 11.213 de 23/05/2022 destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° 18.374.039-3, envolvendo a servidora **Violete Petitto Laforga**, RG n° 12.607.522-7, Médico, lotada na 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Incluir a servidora **Ricardo de Oliveira**, RG n° 5.432.761-7/PR, Enfermeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br